

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 038/2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 1.606.996,05 (um milhão seiscentos e seis mil novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - provável excesso de arrecadação da Fonte 70015 - Gestão de Solo e Água em Microbacias - 014/2015 SEAB, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, no valor de R\$ 1.585.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil reais), da Fonte 70015 - Gestão de Solo e Água em Microbacias - 014/2015 SEAB, no valor de R\$ 21.846,05 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 16 de fevereiro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / Fevereiro / 2018  
DE Nº 11.198  
UBUARAMA 26 / 02 / 2018  
V. S. M. Romão  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 038 DE 16/02/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

| FUNÇÃO             | PROGRAMÁTICA     | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                        | NATUREZA DA DESPESA                 | FONTE | VALOR                   |
|--------------------|------------------|---|-------------------------------------|-------|-------------------------|
|                    | 26.781.0005.1098 | Reforma e Ampliação do Aeroporto Municipal            | 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 000   | R\$ 1.500.000,00        |
|                    | 15.451.0005.1212 | Construção de Pontes e Conservação de Estradas Rurais | 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 000   | R\$ 85.000,00           |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                  |   |                                     |       | <b>R\$ 1.585.000,00</b> |

ÓRGÃO: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 22.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

| FUNÇÃO             | PROGRAMÁTICA     | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL   | NATUREZA DA DESPESA                       | FONTE   | VALOR                   |
|--------------------|------------------|--|---|---------|-------------------------|
|                    | 28.846.0000.3127 | Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneras | 3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES | E 70015 | R\$ 21.996,05           |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                  |  |   |         | <b>R\$ 21.996,05</b>    |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                  |  |   |         | <b>R\$ 1.606.996,05</b> |

### ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 038 DE 16/02/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

#### CANCELAMENTO DE DESPESA

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2017

##### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS                  | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO                       | SUPERÁVIT FINANCEIRO |               |
|---|------------------|--|----------------------|---------------|
|   |                  |  | Nº Fonte             | Valor         |
| Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 14.392.781,92    | 3.784.702,54                             | 000                  | 10.598.079,38 |
|   |                  | Valor utilizado pelo Decreto nº 008/2018 | 000                  | 762.000,00    |
|   |                  | Valor utilizado pelo Decreto nº 010/2018 | 000                  | 43.000,00     |
|   |                  | Valor utilizado pelo Decreto nº 015/2018 | 000                  | 111.800,00    |
|   |                  | Valor utilizado pelo Decreto nº 021/2018 | 000                  | 522.000,00    |
|   |                  | Valor utilizado pelo Decreto nº 027/2018 | 000                  | 50.000,00     |
|   |                  | Valor utilizado pelo Decreto nº 031/2018 | 000                  | 455.000,00    |
|   |                  | Valor utilizado pelo Decreto nº 038/2018 | 000                  | 1.585.000,00  |
|   |                  | Saldo atual                              | 000                  | 7.069.279,38  |

##### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS                     | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO                       | SUPERÁVIT FINANCEIRO |           |
|--|------------------|--|----------------------|-----------|
|  |                  |  | Nº Fonte             | Valor     |
| Gestão de Solo e Água em Microbacias - 014/2015 SEAB | 21.846,05        | 0,00                                     | 70015                | 21.846,05 |
|  |                  | Valor utilizado pelo Decreto nº 038/2018 | 70015                | 21.846,05 |
|  |                  | Saldo atual                              | 70015                | -         |